

DECRETO Nº 000015/15 de 12 de Fevereiro de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D015/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 12/02/15
Responsável: Stunice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.870,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00	-	Rateio pela participação em Consorcio Publico		570,80
10	-	ENCARGOS	GERAIS DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		1.870,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal